

PORTARIA Nº 2.187/2025**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO E DA PUBLICIDADE À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a legislação vigente sobre a Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, tendo em vista o que consta no processo nº **87850/2025**, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada a Audiência Pública para discussão e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026-2029 do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º A Audiência Pública será realizada:

- I. **Data:** 14 de novembro de 2025;
- II. **Horário:** às 14:00h;
- III. **Local:** CRAS – Renato César Targa. Rua: Aryo Sardemberg nº 01, CEP: 29312-230;
- IV. **Público-alvo:** Membros do Conselho Municipal de Assistência Social –COMASCI, gestores, coordenadores e técnicos da SEMDES, representantes da sociedade civil, usuários do SUAS e demais interessados.

Art. 3º O objetivo da audiência é:

- I. Apresentar à população o Plano Municipal de Assistência Social;
- II. Receber sugestões, contribuições e proposições da sociedade civil para aprimorar o plano;
- III. Garantir a transparência, participação e controle social na construção do PMAS.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social responsável por:

- I. Divulgar amplamente a realização da audiência pública nos meios de comunicação oficiais do município;
- II. Receber e registrar as sugestões e contribuições apresentadas durante a audiência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2025.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

